



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Emenda nº _____ ao PL 194/2023

De acordo com o disposto no art. 271 e seguintes do Regimento Interno, apresenta-se a seguinte emenda:

Fica alterado o art. 1º do PL 194/2023, na seguinte conformidade:

“Art. 1º Fica o Executivo autorizado a proceder estudos acerca da isenção do rodízio municipal para carros que transportam gás (G.L.P – Gás Liquefeito de Petróleo) em vias destinadas à circulação de pedestres e da permissão de estacionamento em praças, ilhas e calçadões, na cidade de São Paulo..”

Sala das Sessões,

Vereador Nunes Peixeiro

Ser. 2.ª. CMSP - Nota - 26-Jun-2024-20:35:00747-1.9